



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 2.229/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.657,20 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

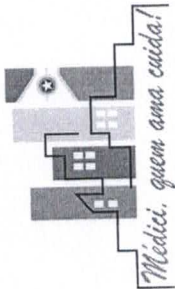
Artigo 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será para reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com recurso oriundo de anulação de dotação orçamentária.

Artigo 3º Fica incluso o referido crédito adicional, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2018 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 04 de junho de 2019.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



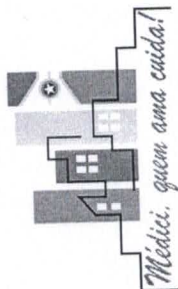
LEI MUNICIPAL Nº 2.229/2019 SUPLEMENTAÇÃO- DESPESA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS

PA	Discriminação	Função Programática	Cat.Econômica	FICHA	VALOR
2188	Fortalecimento do Controle Social CMAS (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.2188.0000	33.90.14.00	531	5.657,20
2188	Fortalecimento do Controle Social CMAS (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.2188.0000	33.90.33.00	532	5.000,00
Total					R\$ 10.657,20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



ANULAR

PA	Discriminação	Função Programática	Cat.Econômica	FICHA	VALOR
2177	Fortalecimento do Controle Social (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.21877.000 0	33.90.14.00	406	2.000,00
2177	Fortalecimento do Controle Social (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.21877.000 0	33.90.30.00	407	500,00
2177	Fortalecimento do Controle Social (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.21877.000 0	33.90.33.00	408	1.000,00
2177	Fortalecimento do Controle Social (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.21877.000 0	33.90.36.00	409	1.000,00
2177	Fortalecimento do Controle Social (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.21877.000 0	33.90.39.00	410	1.157,20
2177	Fortalecimento do Controle Social (3% BF e IGD/SUAS)	08.243.0016.21877.000 0	44.90.52.00	411	5.000,00
TOTAL					R\$ 10.657,20